

## COMISSÃO PROCESSANTE

### DESPACHO

Aos 20 dias do mês de outubro de 2025, a Comissão Processante instaurada no âmbito da Câmara Municipal de Marcelino Vieira/RN, nos autos do procedimento de cassação do mandato do vereador **Aurivones Alves do Nascimento**, vem **tornar público** que recebeu **comunicação oficial** da decisão liminar proferida nos autos do **Agravo de Instrumento nº 0818036-54-2025.8.20.0000**, em trâmite na 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, a qual **determinou a sustação de todos os atos relacionados ao presente procedimento de cassação**, até ulterior deliberação. (Decisão em anexo).

Diante disso, ficam suspensos todos os prazos e atos processuais, a contar desta data, até nova deliberação do Tribunal.

Registre-se em ata e dê-se ciência às partes envolvidas.

Marcelino Vieira/RN, 20 de outubro de 2025.



**CÂMARA  
MUNICIPAL  
DE MARCELINO VIEIRA**  
Adalberto Antônio da Costa  
Presidente da Comissão